

III COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITO PROCESSUAL

"Reforçando o papel de judiciário na prevenção e combate ao terrorismo e tráfico de drogas"

Maputo, 13 de Fevereiro de 2025

Sr. Antonio De Vivo, Chefe do Escritório do UNODC em Moçambique

Discurso

[Protocolo]

Excelências, Senhoras e Senhores,

É uma honra e um privilégio estar aqui hoje neste importante colóquio. Quero expressar a minha sincera gratidão pela presença de todos vocês aqui hoje. Quero, ainda, enfatizar o nosso profundo apreço pelo generoso apoio do Governo do Japão que tornou possível a realização deste evento.

Tal como vós, o UNODC está profundamente preocupado com a situação no Norte de Moçambique. Como sabemos, a violência contínua tem causado grandes perdas humanas e deslocamentos em massa, criando condições de vulnerabilidade que são exploradas por redes criminosas, e dificultando ainda mais as perspectivas económicas e sociais da região. Cabo Delgado exige uma resposta coordenada entre as diversas instituições do sistema de justiça penal que tem um papel fundamental na reconstituição do contrato social. Este esforço conjunto é essencial para mitigar os riscos à segurança regional.

Por outro lado, constatamos um aumento substancial nas quantidades de drogas apreendidas em Moçambique, desde logo nas apreensões de heroína, com mais de 750 kg apreendidos em 2021, um aumento de 428% em relação a 2020, com um aumento novamente entre 2022 e 2023. Tem-se verificado também um aumento do tráfico de metanfetaminas – aliás, entre 2020 e 2021, as apreensões deste tipo de droga aumentaram em mais de 6000%, de meros 25kg para 1579kg. Regista-se ainda um aumento progressivo das quantidades de cocaína apreendidas (por exemplo, entre 2022 e 2023 registou-se um aumento em 115%) De realçar, em Novembro de 2024, a apreensão de 573 kilos de cocaína de um navio proveniente da Índia, que indica uma potencial diversificação das rotas por parte dos traficantes de cocaína.

O que nos dizem estes dados? Sugerem, por um lado, a posição mais central do país nas rotas do tráfico de droga com destino à África do Sul e a outros países africanos. Mas, por outro lado, e numa nota mais positiva, estamos em crer que o aumento das apreensões de droga é também um forte indicador de uma maior capacidade do SERNIC para realizar apreensões, incluindo – espero eu – como resultado da assistência técnica do UNODC.

Moçambique não está sozinho na luta contra o tráfico de drogas – hoje mesmo o UNODC, através do meu colega Luiz Beggiora, tem a honra de apresentar diante deste público a situação de tráfico de drogas no mundo, em África e em Moçambique mais em detalhe, pelo que não me alongarei mais.

O UNODC tem, neste contexto, prestado assistência técnica, trabalhando em conjunto com o governo e todos as instituições do sector da justiça através do "Roteiro de Maputo", e é o principal parceiro multilateral a prestar assistência na

resposta do sistema de justiça penal ao terrorismo e ao crime organizado no país, bem como noutras áreas especializadas, como a gestão de activos recuperados (como irão ouvir novamente na segunda apresentação do meu colega Luiz). Neste sentido, estamos comprometidos em consolidar e reforçar nosso apoio às instituições nacionais.

Concretamente no que aos temas deste colóquio diz respeito, é com grande satisfação que sublinho parceria cada vez mais robusta entre o UNODC e as instituições do sistema de justiça penal, que tem permitido desenvolvimentos significativos no combate ao terrorismo e ao crime organizado no país. Só em 2024, demos formação a perto de 600 quadros do setor apenas na área do contra terrorismo, e tantos mais no domínio do tráfico de drogas: Isto tudo em vários formatos, desde o acompanhamento regular às formações intensivas, às formações de formadores e aos julgamentos simulados. De destacar a nossa frequente colaboração com o Centro de Formação Jurídica e Judiciária no âmbito destes esforços de capacitação, procurando aumentar a capacidade dos seus próprios formadores nestas matérias para que possam realizar formações mais eficazes e mais impactantes por todo o país, numa ótica de sustentabilidade.

De entre os resultados alcançados, destaca-se a obtenção da primeira condenação por financiamento de terrorismo em 2024 em Moçambique, ainda em primeira instância. A discussão sobre o caso começou durante uma sessão de formação do UNODC em 2023, e passo da fase de investigação ao julgamento em apenas 18 meses. Esse feito demonstra a capacidade aprimorada de investigadores e procuradores para lidar com casos complexos, em linha com os padrões associados à admissibilidade da prova. Este marco evidencia, também, a ampliação do escopo da investigação penal em Moçambique, que passaram a abranger não apenas casos

de terrorismo, mas também o seu financiamento. Isto é especialmente relevante, pois, como sabemos, grupos terroristas dependem das suas fontes de financiamento para realizar as suas actividades.

Além da formação, procurámos reforçar, em 2024, pela primeira vez, a cooperação entre os nossos parceiros de justiça penal e entidades financeiras e de comunicações do sector privado, já que o acesso a dados e informação sé fundamental no processo de investigação destes crimes, e na apresentação de prova admissível em tribunal. Por isso, o UNODC promoveu diversas reuniões de colaboração com as maiores operadoras móveis (e as carteiras digitais) e bancos que operam em Moçambique no sentido de desenvolver protocolos de colaboração. Embora seja uma plataforma de cooperação relativamente recente, já é possível constatar resultados significativos: veja-se que, se antes alguns pedidos demoravam mais de três meses a ser respondido, hoje, em alguns casos, os oficiais de justiça penal têm recebido resposta em menos de 48 horas.

Minhas senhoras, meus senhores,

O potencial nexo entre o crime organizado e o terrorismo no norte de Moçambique é uma questão preocupante e complexa. O risco que as redes criminosas e organizações terroristas possam colaborar para benefício mútuo existe e não é secundário. Diante das potenciais ligações entre o terrorismo e o tráfico de estupefacientes anunciadas pela Procuradoria-Geral da República que, embora não comprovadas, nos devem preocupar, as investigações financeiras e a condenação de indivíduos ou grupos associados ao financiamento do terrorismo e implicados em fluxos financeiros ilícitos oriundos de actividades criminosas é fundamental no combate a estes fenómenos.

Tendo em conta a transnacionalidade do crime organizado e do terrorismo, a cooperação internacional é fundamental para o combate a estes crimes. As diversas convenções internacionais sob a alçada do UNODC realçam a importância da cooperação internacional e da harmonização dos sistemas legais para facilitar a cooperação. Estas convenções fornecem as bases para uma ação coordenada e eficaz, permitindo que os países alinhem suas legislações e melhorem a cooperação no combate ao crime. No fundo, estas convenções servem para guiar aos Estados a “falar a mesma língua”. Por isso mesmo, temos investido em várias iniciativas que visam criar pontes entre Moçambique e os seus países vizinhos e mais além, cientes de que nenhum país pode combater estes fenómenos sozinho.

Minhas senhoras, meus senhores,

Perante os desafios multifacetados na área do crime e terrorismo enfrentados por Moçambique, o papel do judiciário é, sem sombra de dúvidas, importantíssimo. Queremos, por isso, saudar vivamente o Tribunal Supremo pelos seus esforços em levar terroristas e redes criminosas organizadas à justiça através de processos de julgamento eficazes. Não temos dúvidas que este colóquio, o terceiro apoiado pelo UNODC, contribuirá para reforçar ainda mais a capacidade do judiciário neste sentido, em prol de um Moçambique livre de drogas, crime e terrorismo.

Para concluir, gostaria de expressar a minha gratidão a todos os presentes pelo vosso empenho e compromisso com a justiça e a segurança em Moçambique, e, muito em especial, a Sua Excelência, o Venerando Presidente do Tribunal Supremo, pela sua cooperação incansável com o UNODC no âmbito dos nossos esforços conjuntos de combate ao terrorismo e ao tráfico de estupefacientes no país.

Pela atenção que me foi dispensada, o meu muito obrigado. Estamos juntos!